

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA CPS. AV Nº 02/2016. PE PGCC/ÁGUA, FIRMADO EM 1º DE JULHO 2016, ENTRE A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC - UPAE DO ARRUDA, NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE, E A ÁGUA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de Gestora do UPAE DO ARRUDA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.894.988/0005-67**, com sede na Av. Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP 52.120-100, neste ato, representada por seu Superintendente Geral, Sr. Felipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, devorante denominada, simplesmente, **“Contratante”**.

ÁGUA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Água Marinha, nº 73, Barro, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.516.861/0001-43**, neste ato representada conforme seu contrato social vigente, doravante denominada **“Contratada”**.

CONSIDERANDO:

- (I) Que as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância CPS. AV. Nº 02/2016. PE PGCC/ÁGUA (“Contrato”) para prestação de serviços nas dependências da **UPAE DO ARRUDA**, com início em 1º Julho de 2016;
- (II) O previsto no item 3.1.1 do Contrato, que trata sobre reajuste no preço praticado, bem como a negociação havida entre as partes.

Tem em si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma de cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

1.1 Em virtude do disposto no item 3.1.1 do Contrato e considerando as negociações havidas, as partes decidem alterar o preço mensal dos serviços prestados, para que, a partir de 1º de janeiro de 2021, o valor previsto no item



F.B.T. M.
L.

3.1 do Contrato passe a ser de **R\$ 42.543,79** (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	RESUMO DOS POSTOS	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO 24 HORAS DIÁRIAS (04 HOMENS)	2	R\$ 19.716,91	R\$ 39.433,82
	VIGILÂNCIA + MONITORAMENTO CFTV	1	R\$ 3.109,97	R\$ 3.109,97
TOTAL				R\$ 42.543,79

1.2 Em razão do exposto, a nota fiscal de fevereiro de 2021 será acrescida de **R\$ 2.793,20** (dois mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), referente ao saldo retroativo de janeiro/2021, totalizando **R\$ 45.336,99** (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmaram as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 1º de fevereiro de 2021.

Felipe Costa Leandro Bitu
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
APAE ARRUDA
 Felipe Costa Leandro Bitu
 Superintendente Geral

Newman Cynthia Mendes Cunha
ÁGUA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 Newman Cynthia Mendes Cunha
 Gerente Administrativa

Testemunhas:

Michel Luana
 Supervisora Administrativa / Financeiro
 UPAE Depósito Antioch Filho
 Nome/RG 8693251

Luana
 Nome/RG 866963

André Meira
 Compliance/Assessoria Institucional
 HCP GESTÃO